



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



**PORTARIA DIR N 809 / 2020 - GDG (11.36)**

**N do Protocolo: 23062.033387/2020-11**

**Belo Horizonte-MG, 07 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando o disposto na Resolução CD-136/08, de 28 de outubro de 2008, na Resolução CD-041/18, de 20 de setembro de 2018 e na Resolução CD 030/20, de 15 de outubro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital para Eleição de Representantes para as Congregações de Campus do CEFET-MG, legislatura 2021-2023, anexo e parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES JUNTO ÀS CONGREGAÇÕES DE  
CAMPUS DO CEFET-MG**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 809, ano: 2020, tipo: PORTARIA DIR, data de emissão: 07/12/2020 e o código de verificação: 50fb78b1f0

Art. 1º As eleições para representantes junto às Congregações de Campus do CEFET-MG, legislatura 2021-2023, são regidas pelo Regulamento para Eleição de Representantes para as Congregações de Unidade do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CD-041/2018, de 20 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O mandato dos representantes eleitos e indicados para esta legislatura se iniciará em 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Serão eleitos ou indicados representantes titulares e suplentes, conforme composição de cada Congregação de Campus estabelecida no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Art. 3º Estabelecer o cronograma do processo eleitoral conforme disposto no Anexo II, parte integrante deste Edital.

Art. 4º As inscrições dos representantes dos técnicos administrativos serão realizadas eletronicamente por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição estabelecido no Anexo III, parte integrante deste Edital.

§1º O Formulário de Inscrição deverá ser encaminhado eletronicamente à Diretoria do Campus por meio de documento avulso cadastrado no SIPAC, assinado pelo candidato titular e pelo candidato suplente.

§2º O Diretor de Campus deverá encaminhar os formulários de inscrição para a Comissão Local.

Art. 5º Delegar competência aos Diretores de Campus para designar, por meio de Portaria, os membros integrantes da Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo eleitoral em seus respectivos Campus.

Parágrafo único. Os Diretores de Campus deverão convocar a primeira reunião da Comissão Eleitoral Local de que trata o caput para data anterior ao início do período

de inscrições de candidaturas.

## ANEXO I

### COMPOSIÇÃO DAS CONGREGAÇÕES DE CAMPUS

Campus	Departamento	Represent. dos Deptos (art. 2º, I)	Represent. dos TAE (art. 2º, II)	Represent. Discente (indicados pela entidade representativa)
Araxá	Depto de Eletromecânica	3	1	1
	Depto de Formação Geral			
	Depto de Minas e Construção Civil			
Nova Suíça	Depto de Geociências	11	4	2
	Depto de Arte, Design e Tecnologia			
	Depto de Ciência e Tecnologia Ambiental			
	Depto de Ciências Sociais e Filosofia			
	Depto de Educação Física e Desporto			
	Depto de Eng. de Materiais			
<p>Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 809, ano 2020, tipo: PORTARIA DIR, data de emissão: 07/12/2020 e o código de verificação: 50fb78b1f0</p>				

Campus	Departamento	Represent. dos Deptos (art. 2º, I)	Represent. dos TAE (art. 2º, II)	Represent. Discente (indicados pela entidade representativa)
	Depto de Eng. de Transportes			
	Depto de História			
	Depto de Linguagem e Tecnologia			
	Depto de Química			
	Depto de Biologia			
Nova Gameleira	Depto de Ciências Sociais Aplicadas	9	4	2
	Depto de Computação			
	Depto de Educação			
	Depto de Eng. Civil			
	Depto de Eng. Elétrica			
	Depto de Eng. Mecânica			
	Depto de Física			
	Depto de Matemática			
	Depto de Eletrônica e Equipamentos Biomédicos			

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 809, ano: 2020, tipo: PORTARIA DIR, data de emissão: 07/12/2020 e o código de verificação: 50fb78b1f0

Campus	Departamento	Represent. dos Deptos (art. 2º, I)	Represent. dos TAE (art. 2º, II)	Represent. Discente (indicados pela entidade representativa)
Contagem	Depto de Eletroeletrônica e Computação	3	1	1
	Depto de Formação Geral			
	Depto de Controle Ambiental e Química			
Curvelo	Depto de Eng. Civil e Meio Ambiente	3	1	1
	Depto de Formação Geral			
	Depto de Eletroeletrônica			
Divinópolis	Depto de Formação Geral	3	1	1
	Depto de Informática, Gestão e Design			
	Depto de engenharia Mecatrônica			
Leopoldina	Depto de Eletroeletrônica	3	1	1
	Depto de Formação Geral			
<p>Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: <b>809</b>, ano <b>2020</b>, tipo: <b>PORTARIA DIR</b>, data de emissão: <b>07/12/2020</b> e o código de verificação: <b>50fb78b1f0</b></p>				

Campus	Departamento	Represent. dos Deptos (art. 2º, I)	Represent. dos TAE (art. 2º, II)	Represent. Discente (indicados pela entidade representativa)
	Depto de Computação e Mecânica			
Nepomuceno	Depto de Elétrica	3	1	1
	Depto de Formação Geral			
	Depto de Mecânica e Computação			
Timóteo	Depto de Formação Geral	3	1	1
	Depto de Metalurgia e Química			
	Depto de Computação e Construção Civil			
Varginha	Depto de Formação Geral	3	1	1
	Depto de Mecatrônica			
	Depto de Computação e Engenharia Civil			

## ANEXO II

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **809**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **50fb78b1f0**

## CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO DE CAMPUS

(Legislatura 2021-2023)

Publicação do Edital	07 de dezembro 2020
Prazo para impugnação do Edital	10 de dezembro de 2020
Prazo para 1ª reunião da CEL	11 de dezembro de 2020
Inscrições dos candidatos	14 a 16 de dezembro de 2020
Homologação das inscrições	18 de dezembro de 2020
Recurso contra homologação das inscrições	21 de dezembro de 2020
Preenchimento do formulário para cadastramento das eleições no SIG-Eleições	Até 08 de janeiro de 2021
Eleição dos representantes dos servidores TAE	18 de janeiro de 2021
Eleição dos representantes dos Departamentos	Até 18 de janeiro de 2021
Envio dos nomes dos docentes eleitos pelos Departamento	Até 19 de janeiro de 2021
Indicação dos representantes do corpo discente	Até 19 de janeiro de 2021
Publicação dos resultados	Até 20 de janeiro de 2021
Recurso contra resultado das eleições	21 de janeiro de 2021
<p>Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: <b>809</b>, ano: <b>2020</b>, tipo: <b>PORTARIA DIR</b>, data de emissão: <b>07/12/2020</b> e o código de verificação: <b>50fb78b1f0</b></p>	

Homologação do resultado final	Até 25 de janeiro de 2021
Posse	A ser definido pelo Diretor do Campus

ANEXO III

ELEIÇÃO PARA A CONGREGAÇÃO DO CAMPUS \_\_\_\_\_

(Legislatura 2021-2023)

Formulário de Inscrição

Chapa	Nome Completo do Titular:	SIAPE	Telefone
	Nome Completo do Suplente:	SIAPE	Telefone

Declaro ter pleno conhecimento e concordância e concordância com as normas estabelecidas pelas Resoluções CD-041/18, de 20 de setembro de 2018 e Portaria DIR-809/20, de 07 de dezembro de 2020, que regulamentam o processo para Eleição de Representantes junto à Congregação de Campus do CEFET-MG.

Local: , \_\_\_\_\_ de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Eletrônica do Candidato Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura Eletrônica do Candidato Suplente

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **809**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **50fb78b1f0**

*(Assinado digitalmente em 07/12/2020 18:24)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

*DIRETOR GERAL*

*Matricula: 980644*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **809**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **50fb78b1f0**